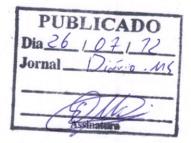


## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



## **DECRETO Nº 2.321/2012**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr<sup>o</sup>. **Arnaldo Pereira de Santana,** ocupante do cargo efetivo de Professor de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> Série, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Munici-

pal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessado em 05/06/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

## DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Srº. Arnaldo Pereira de Santana, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, Símbolo MAG-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2002 á 12 de maio de 2012, que será gozada de 23 de Julho de 2012 á 18 de Janeiro de 2013.
- Art. 2°- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 23 de Julho de 2012.
- **Art. 3** ° Revogam-se as disposições contrárias.

  Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 25 de Julho de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal

